



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 07/2025.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

Considerando o Feriado Nacional do dia 18 de abril de 2025 (Sexta-Feira Santa);

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 659, de 28 de março de 2025, do Poder Executivo do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 28/03/2025, definindo Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Jaguariaíva/PR, no período que antecede ao Feriado Nacional (Sexta-Feira Santa);

Considerando que as repartições públicas federais e estaduais, nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, fixaram datas semelhantes para decretação do Ponto Facultativo, observada a conveniência administrativa, em especial, Decreto do Poder Executivo Estadual nº 8113/2024, Decreto TJPR nº 645/2024 e Portaria nº 698/2024 – TCE/PR;

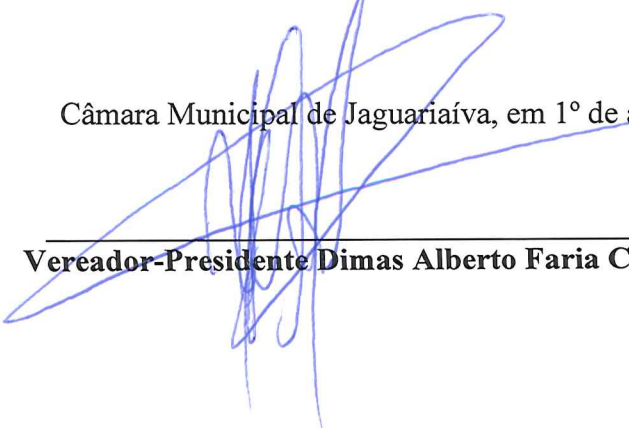
Considerando a relevância litúrgica do dia 17 de abril de 2025, dia que antecede a Sexta-Feira Santa, denominado como “Endoenças”, segundo Tradição Religiosa;

RESOLVE: -

Declarar **PONTO FACULTATIVO** neste Legislativo Municipal o dia 17 de abril de 2025.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 1º de abril de 2025.


Vereador-Presidente Dimas Alberto Faria Correa